




# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO  
Nº 438/2001

CÂMARA MUNICIPAL  
PR. MUNICIPAL  
Sala das Sessões 12/06/01  
  
PRESIDENTE

Considerando que a água é imprescindível para o ser humano;

Considerando que com o constante desmatamento que é praticado pelo homem, devastando florestas e matas, por certo, num futuro não muito distante as nascentes de águas tendem a desaparecer;

Considerando que deve haver não só uma conscientização da população humana do perigo que se aproxima pela falta d'água doce, há necessidade de se desenvolver meios com objetivo de preservar essas nascentes;

Considerando que as árvores são essenciais para a prevenção das nascentes, visto que, mantêm os locais úmidos, proporcionando meios para que continuem em plena atividade;

Considerando que no percurso do córrego que abastece o Lago Municipal, existe um déficit muito grande de árvores, sendo necessário que se faça o plantio, pelos motivos acima expostos;

Considerando que o percurso em comento, com a falta de árvores, inicia-se nas proximidades do Lago Municipal, lado esquerdo de quem trafega no sentido Pirassununga/Anhanguera, pois ali existe um manancial completamente abandonado e desmatado;

Considerando que a Administração deve realizar o plantio de árvores nesse percurso, numa extensão de 30 a 50 metros de cada lado do riacho até atingir as nascentes nas proximidades do Horto Florestal, prosseguindo ainda o plantio nas margens desse rio, enquanto no perímetro do Município, prevenindo e preservando a manutenção com as minas d'águas nesse trajeto;

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine o setor competente da Municipalidade, realizar o plantio de árvores nas margens do Ribeirão do Ouro, em toda sua extensão, enquanto no perímetro de nosso Município, para que sejam preservadas as nascentes, dele oriundas, principalmente no trecho acima informado.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2.001.

  
Almiro Sinatti  
Vereador